

## **PORTARIA N.º 62/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

## **CONCEDER**

**Art. 1º** - Ao Sr. Marcos Fernando da Costa, ocupante do cargo de Motorista, matricula 3550-1, RG nº 8.384.481-7 SSP-PR, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL**, de **02 (dois) meses** compreendida entre o período de 10 de setembro de 2018 a 08 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de setembro de 2018.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal